



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

### **Ata da 2ª Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 09 de agosto de 2022.**

Aos nove dias do mês de agosto do ano 2022 (dois mil e Vinte e Dois), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Francisco de Assis Souza Lessa, José Victor Coutinho da Costa, Isaías Pinheiro Lima (Isaías do escolar).** Deixando de comparecer a **Vereadora Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André) cuja ausência foi justificada através de Ofício e Atestado Médico** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e o Vereador Jean Pierre fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 087/2022, Mensagem nº 025 do Chefe do poder Executivo que dispõe sobre a política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 036/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas comprovadamente diagnosticadas com dor crônica, em locais que especifica e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 037/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, cria o “Programa Recuperar” de



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

recuperação e fortalecimento da aprendizagem nas escolas de ensino fundamental da rede de ensino Municipal e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 5ª feira, dia 11 de agosto, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Sr Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 09 de  
de agosto de  
2022.\_

**Vereador Denilson de Souza Guimarães  
-Presidente-**

**Vereador Franklin R. C. de Moraes  
- Vice-Presidente -**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza  
-1º Secretário-**

**Vereador Márcio Soares de Souza-2  
-2º Secretário-**